

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ **ESPIRITO SANTO** 04.376.371/0001-23

DECRETO Nº 0011096/2019 Data 01/08/2019

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004261/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 13.194,52 (treze mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição Fo	onte	Valor		
0000004	16001601.0412200312.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS		,		
	31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	130000	1.744,68		
0000010	16001601.0412200312.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130000	949,84		
0000020	16001601.0927200310.004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
	31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR 14	110013	5.000,00		
0000021	16001601.0927200310.004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
1 1	31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR 14	110023	5.500,00		
TOTAL:				13.194,52		

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação: R\$ 13.194,52 (treze mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor			
0000011		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS AUXILIO-ALIMENTACAO 1430000	1.744,68			
0000012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1430000	949,84			
0000026		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 1410023	10.500,00			
TOTAL:						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 01 agosto de 2019

GONÇALVESMOREIR

AILTON DA SILVA FERNANDES PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Mural do FAPSPMG

PRESIDENTE EXECUTIVA MATRICULA Nº 000442-1